

## Trabalho apresentado no 13º CBCENF

**Título:** ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS: ASPECTOS ÉTICO-LEGAIS NO ÂMBITO DE ENFERMAGEM

**Relatoria:** LORENA MARA NÓBREGA DE AZEVÊDO  
ALESSANDRA GURGEL CÂMARA

**Autores:** Aline Galúcio de Oliveira  
Amanda Araújo da Silva Costa  
Raimunda Medeiros Germano

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Ensino e pesquisa

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** Nos últimos anos, os profissionais de enfermagem têm se destacado em seus vários campos de atuação, aqui, destacando, a esfera da prescrição e da administração de medicamentos. O conhecimento da equipe de enfermagem sobre os aspectos ético-legais que envolvem a qualidade na prestação da assistência e as leis e regulamentos que regem a prescrição e administração de medicamentos é de suma importância, tanto como forma de conscientização, quanto para garantir maior segurança na assistência. E ainda: assegurar os direitos do paciente, pois a atuação errônea por parte da equipe de enfermagem, seja pela ação ou omissão, pode acarretar prejuízos de natureza física ou moral ao paciente. **OBJETIVOS:** analisar a literatura publicada a respeito das competências dos profissionais de enfermagem no âmbito da prescrição e administração de medicamentos, ressaltando os aspectos ético-legais. **METODOLOGIA:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica nas bases de dados LILACS e SciELO, dos últimos 10 anos, utilizando os descritores medicação, ética e enfermagem. Foram encontrados 22 artigos na busca, sendo selecionados 12 artigos para análise através da leitura dos resumos, agrupados de acordo com o enfoque nas seguintes temáticas: medicação em enfermagem; ética em enfermagem; erros de medicação. **RESULTADOS:** O estudo realizado demonstrou que apenas o profissional de enfermagem graduado tem respaldo ético-legal para prescrever medicamentos em determinadas circunstâncias. Já a administração de medicamentos pode ser feita pelos profissionais graduados e por técnicos, sendo que os primeiros devem estar, na maioria dos casos, com respaldo da prescrição médica e os profissionais técnicos, além disso, devem estar sob supervisão e orientação do enfermeiro, responsável pela equipe. Faz-se necessário ressaltar que a administração e a prescrição de medicamentos pela equipe de enfermagem têm interface com outras questões que envolvem as políticas públicas de saúde e os limites de atuação e da autonomia entre diversas categorias profissionais, as quais devem ser mais discutidas. **CONCLUSÃO:** Os profissionais de enfermagem estão amparados no âmbito ético-legal, de acordo com a Resolução 311/2007 COFEN, que trata do Código de Ética dos profissionais de enfermagem, no tocante à administração de medicamentos. Nesse sentido, todos devem estar conscientes de seu compromisso ético que envolve conhecimento teórico e habilidade técnica para realizar com segurança este procedimento.